



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**



SF117769.72304-85

**CPIMT**

**Requerimento  
Nº 15/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o Ministro da Educação, deputado JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO.

**JUSTIFICATIVA**

Como responsável pela área de educação do país, cremos que terá muito a contribuir com essa CPI no tocante a investigação sobre suicídio e automutilação de crianças e adolescentes.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

Página: 1/1 09/08/2017 10:08:44

fb3c992f52515d8c9ba8eaa6340e6afebf41f89d

